

PORTARIA Nº 1376/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2134, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23827.000460/2023-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem grupo de trabalho para para elaboração do Regimento Interno do *campus* Engenheiro Paulo de Frontin deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela portaria IFRJ nº 415, de 02 de outubro de 2023:

1. Cristiane Moreira da Silva, matrícula Siape 1724761;
2. Rodrigo dos Santos Borges, matrícula Siape 2342502;
3. Leandro Mendes de Oliveira, matrícula Siape 2641762;
4. Gabriel Dangelo Ventura, matrícula Siape 3336314;
5. Andréia de Souza Sá dos Santos, matrícula 20201024775;
6. Guilherme Pereira Costa, matrícula 20231020552;e
7. Ricardo Esteves Kneipp, matrícula Siape 1863816.

Art. 2º O GT terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Autenticado em 02/10/2023 19:35)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1376**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **55ca3a9dad**